

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A
CNPJ nº 19.402.975/0001-74 - NIRE 33.3.0031030-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 2 DE MAIO DE 2025.

(Lavrada sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76)

Data, hora, local: Aos 2(dois) dias do mês maio do ano de 2025, às 16 horas, na sala de reuniões, situada à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco I - 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ.

Convocação: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

Presença: Município do Rio de Janeiro, único acionista da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A, compreendendo a totalidade de seu capital social, representado por **Marcela Odette Ferreira Barboza** que convidou a mim **Marcia Cristina Santos Leite** para compor a mesa como Secretária.

Ordem do dia:

1. Destituição de membro do Conselho de Administração;
2. Eleição de membro do Conselho de Administração;

Deliberações: Aberta a reunião, foram tomadas, por unanimidade de voto, as seguintes deliberações: **(1)** Fica **destituído**, a contar de 01/05/2025, o seguinte membro do Conselho de Administração: **MAÍNA CELIDONIO DE CAMPOS**, brasileira, casada, economista, portadora da Carteira de [REDACTED] e inscrita no [REDACTED] residente e domiciliada [REDACTED]

(2) Fica **eleito**, pelo período de 2 anos, com validade a partir de 01/05/2025, o seguinte membro para o Conselho de Administração: **DANIEL RICARDO SORANZ PINTO**, brasileiro, solteiro, portador da [REDACTED] e inscrito no [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED]


[REDACTED]. Os membros ora eleitos foram devidamente empossados, mediante a apresentação de toda a documentação exigida pela legislação aplicável e prestado o compromisso e declarações legais, declarando, também, não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividade mercantil, bem como que não se encontram impedidos por lei especial, condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, e sem que os presentes tenham feito uso da palavra que lhes fora colocada à disposição, o Presidente deu a Assembleia por encerrada, sendo lavrada a presente ata em 02 (duas) vias, a qual foi por todos lida, achada conforme, assinada e autorizada a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, parágrafo 2º, da Lei n.º 6.404/76.


Rio de Janeiro, 2 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MARCELA ODETE FERREIRA BARBOZA**
Data: 10/07/2025 15:47:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELA ODETE FERREIRA BARBOZA

Representante da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro

Presidente da Assembleia

Documento assinado digitalmente
 **MARCIA CRISTINA SANTOS LEITE**
Data: 10/07/2025 17:36:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcia Cristina Santos Leite

Secretária da Assembleia

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2025/00646832-8 Data do protocolo: 24/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/07/2025 SOB O NÚMERO 00007082837 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E35B1F0E322125181442B04797A932E75A2A1B131FAB7D641777DA32A05AA5BE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



TERMO DE POSSE

Daniel Ricardo Soranz Pinto, brasileiro, solteiro, médico, portador da cédula de identidade [REDACTED] expedida em 22/11/2017, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] eleito para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A - RIOSAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº.19.402.975/0001-74, na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 2 de maio de 2025, às 16:00h, com validade a partir de 01 de maio de 2025 com mandato de 2 anos, sendo permitida recondução na forma do Estatuto, devendo permanecer no exercício das suas funções até a eleição e investidura de seu sucessor.

Declara, em cumprimento ao art. 18 do Decreto Municipal nº 44.698/18, o preenchimento dos requisitos específicos às vedações previstas. Declara, para os fins e nos termos da Lei nº 6.404/76, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Empresa, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da RioSaúde, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. Em observância ao disposto no artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2025.

DANIEL RICARDO SORANZ PINTO [REDACTED] Assinado de forma digital por DANIEL RICARDO SORANZ PINTO:29021095807
Dados: 2025.06.11 15:10:11 -03'00'

Daniel Ricardo Soranz Pinto

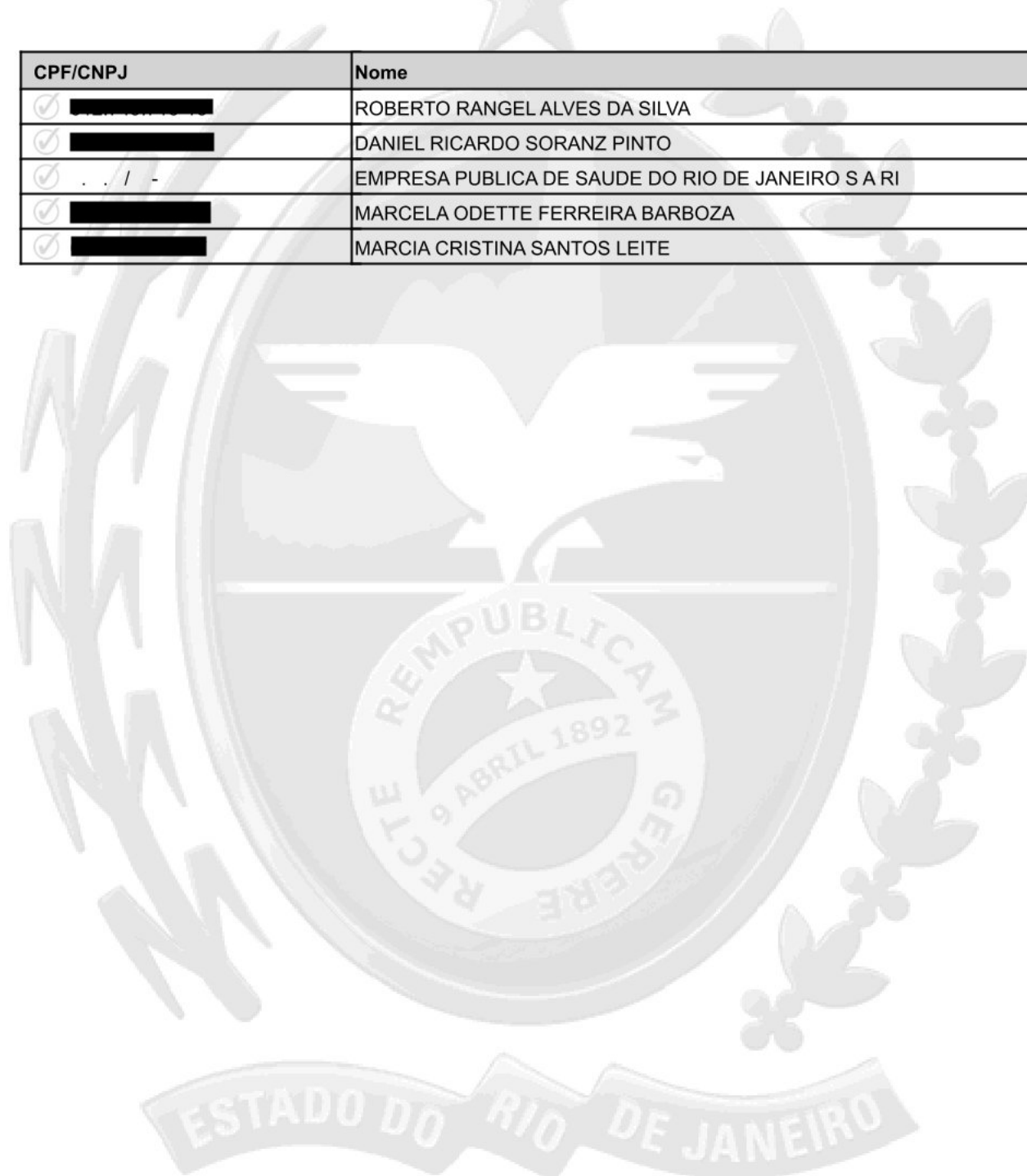
Membro Titular do Conselho de Administração



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, NIRE 33.3.0031030-4, PROTOCOLO 2025/00646832-8, ARQUIVADO EM 15/07/2025, SOB O NÚMERO (S) 00007082837, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ [REDACTED]	ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
✓ [REDACTED]	DANIEL RICARDO SORANZ PINTO
✓ . . / -	EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S A RI
✓ [REDACTED]	MARCELA ODETTE FERREIRA BARBOZA
✓ [REDACTED]	MARCIA CRISTINA SANTOS LEITE



15 de julho de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2025/00646832-8 Data do protocolo: 24/06/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/07/2025 SOB O NÚMERO 00007082837 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E35B1F0E322125181442B04797A932E75A2A1B131FAB7D641777DA32A05AA5BE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

